



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.150, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 02 DO
LOTEAMENTO SÃO JOÃO – EXTENSÃO,
DE RUA ELAINE JANAINA NICODEMOS.**

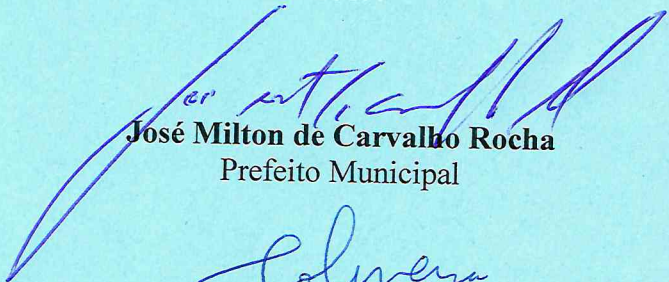
O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

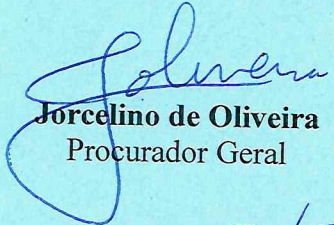
Art. 1º - Fica denominada de Rua **ELAINE JANAINA NICODEMOS**, a Rua 02 do Loteamento São João – Extensão.

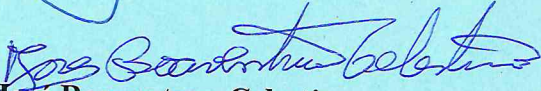
Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009.


José Milton de Carvalho Rocha
Prefeito Municipal


Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral


José Boaventura Celestino
Secretário de Governo